



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 583/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 28 de dezembro de 2011 a 25 de fevereiro de 2012, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública para a servidora **Solange Nunes Pereira Semmer**, com matrícula nº 0435-9/1, do cargo de “ Assistente de Administração C ”, nível “Inicial 12 ”, admitida em 17 de fevereiro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 21 de dezembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração